

 PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

ESTUDOS PRELIMINARES

Rádios Transceptores, Analógico e Digital, Novos,
para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



TJPAPRO202204512V01



1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Militar do TJPA por meio do PA-PRO-2022/02277, solicitou a instrução de processo licitatório para aquisição de rádios transceptores novos e componentes para os equipamentos que ora estão em uso no TJPA, visando aprimorar o sistema de radiocomunicação nas instalações físicas deste Poder Judiciário. Neste certame obtivemos resultado positivo para adjudicação dos **itens 03, 04 e 05**, conforme Termo de Adjudicação do Pregão nº 070/2022.

Diante do cancelamento dos **itens 01 e 02**, solicitamos que seja realizada a instrução de outro procedimento licitatório para aquisição dos mesmos itens que fracassaram, visto que esses equipamentos são imprescindíveis para auxiliar a segurança dos Magistrados, Servidores, Colaboradores e visitantes, que transitam nas dependências internas, externas e nas proximidades do prédio Sede.

Neste contexto, viabilizar a atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação por meio da aquisição de novos equipamentos de rádios transceptores, tem como justificativa disponibilizar o recurso como ferramenta de trabalho para auxiliar e aprimorar a comunicação entre os agentes das equipes militares da Coordenadoria Militar, durante as atividades de Prevenção e Segurança nos prédios do TJPA sediados na região Metropolitana de Belém.

Ademais, frisamos que uma rede de comunicação em tempo real, é um instrumento de vital importância na transmissão e recebimento de uma mensagem, o que facilita a atuação dos agentes que desempenham as atividades de segurança institucional.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

Este objeto está alinhado com Planejamento Estratégico 2021/2026, ao item 3.3.5- Segurança e Comunicação Institucional, " Oportunidades de melhoria de natureza geral", e consta no PLANO DE CONTRATAÇÕES do Poder Judiciário Paraense exercício 2022, no item CM 006.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

- a) O objeto deverá ser fornecido por empresas que comercializam Rádio de Comunicação Analógico e Digital novo, que atendam a avaliação de conformidade do INMETRO.
- b) Todos os equipamentos deverão possuir obrigatoriamente homologação pela ANATEL e o fabricante fornecer o kit programação (Software e cabo), para viabilizar a configuração das frequências nos rádios.
- c) O rádio transceptor digital fixo (Base Fixa), deverá atender a frequência UHV (400 – 470 MHZ) de 45W ou superior no modo digital, para que o sistema de radiocomunicação funcione adequadamente e, atenda às necessidades das ações de segurança entre os agentes, em tempo real.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

d) Os Rádios de Comunicação Portátil Analógico e Digital, deverão atender as frequências VHF (136-174 MHZ) no modo analógico e UHV (400 – 470 MHZ) de 5W no modo digital, possuir no mínimo 16 canais, que satisfaça a necessidade do serviço operacional desenvolvido pela CMTJ, bem como, permita a integração entre os equipamentos analógicos da marca Motorola, modelo EP 450, que ora estão em uso no TJPA.

3.2. Estimativa das quantidades

Com o avanço tecnológico, os equipamentos de comunicação analógicos que ora estão em uso neste Poder Judiciário, tendem a ficar obsoletos no futuro, com isso, a Coordenadoria Militar visando otimizar o sistema de radiocomunicação, busca meios para sanear as dificuldades existente na comunicação entre os agentes de segurança nos prédios localizados na Região Metropolitana de Belém, bem como, diminuir o déficit desses equipamentos nas ações preventivas, obedecendo a previsão orçamentária para o exercício.

Neste cenário, foi estimado o quantitativo de equipamentos novos para comunicação, conforme o quadro 01, tendo como referência, o prédio Sede deste Poder Judiciário.

QUADRO – 01			
INSTALAÇÕES QUE TERÃO EQUIPAMENTOS SUBSTITUIDOS POR OUTROS NOVOS, COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA			
Item	Descrição	Indicador físico	
		Tipo de Equipamento	Qtd.
01	Prédio sede do TJ	Rádio transceptor móvel.	30
02		Rádio transceptor fixo (Base fixa).	02

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

A escolha da melhor solução está condicionada na satisfação de uma comunicação eficaz considerando as variações de um ambiente com áreas abertas e fechadas, de cada organização, ambiente físico, configuração da frequência, posicionamento adequado de base fixa atrelada a antena externa, dentre outras.

Apesar de existir um sistema de radiocomunicação em alguns prédios do TJPA, se faz necessário aprimorar o ambiente de comunicação entre os agentes de segurança, para garantir a melhoria das ações preventivas, expansão da comunicação, melhor desempenho e gerenciabilidade. Realizando uma pesquisa de mercado identificamos duas soluções que atendem à demanda do TJPA, conforme menciona-se abaixo:

- Solução 01: Aquisição de equipamento de radiocomunicação (Rádios fixo e móvel transceptores analógico e digital novo).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

• Solução 02: Serviço de locação de rádios fixo e móvel transceptor portátil digital, com manutenção preventiva e corretiva.

3.4. Contratações públicas similares

Através de pesquisa realizada no site ComprasNet do Ministério da Economia, identificamos os processos de contratações públicas similares, conforme abaixo:

QUADRO - 03									
Item	Modal	Nº	CatMat	Descrição	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da compra	
01	Pregão	87/2021	132187	Aquisição de equipamento de radiocomunicação (Rádio transceptor portátil)	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	SECRETARIA SEG. PUBLICA TOCANTINS	0925957	09/11/2021	
02	Pregão	2431/2021	21750	Serviço de locação de rádios transceptores portáteis digitais.	MYRTON CABRAL NETO	GOVERNO DO ESTADO CEARÁ	943001	01/02/2022	

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

O TJPA realizou no exercício de 2021 os processos abaixo indicados, para o atendimento do objeto pretendido.

QUADRO - 04				
Processo	Modal	Descrição	Fornecedor	Data da compra
PA-PRO-2019/04546	Dispensa de Licitação	Aquisição de rádio transceptor portátil	POINTER ABC COMERCIO IMP.EXP. PROD. ELETRÔNICOS LTDA-EPP.	13/11/2019
PA-PRO-2021/01339	Dispensa de Licitação	Aquisição de componentes para rádio transceptor EP 450	RADIOTRANS - COMERCIO DE APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA e POINTER ABC COMERCIO IMP.EXP. PROD. ELETRÔNICOS LTDA-EPP.	15/06/2021

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Dentre as soluções apresentadas no item 3.3 deste instrumento, foi possível identificar na **solução 01**, todos os requisitos necessários para atendimento das demandas do sistema de radiocomunicação do TJPA, onde enumeramos abaixo, os fatores positivos que apontaram a solução como a mais eficaz:

- Maior segurança na comunicação entre os agentes com relação ao modo híbrido analógico/digital;
- Maior possibilidade de alcance da comunicação, utilizando a mesma frequência no TJPA (136-174MHZ);
- Atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação existente;
- Incremento na reposta das equipes de segurança à possíveis danos provocados nas áreas interna e externa do Prédio Sede.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

Neste enquadramento, entende-se que a **solução 2** (Serviço de locação de rádios fixo e móvel transceptores portáteis digitais), torna-se inviável devido ao alto custo da prestação do serviço, considerando equipamentos com tecnologia superior à pretendida ou, custo muito baixo, quando se trata de equipamentos inferiores ao pretendido, o que fortalece o entendimento de que a **Solução 1**, é a mais segura para garantir o atendimento do pleito, considerando as características técnicas do equipamento pretendido, o qual atenderá o pleno funcionamento para comunicação com os equipamentos que ora estão em uso no prédio Sede do TJPA, no modo analógico, bem como, aprimorar a comunicação para o modo digital, utilizando a mesma frequência.

Por fim, a **solução 1** além de ser mais econômica e viável para esta Corte, trará mais eficácia no gerenciamento e controle das ações de segurança institucional, possibilitando a ampliação dos investimentos para outras instalações físicas do TJPA.

Dentre as estratégias de contratação apresentam-se as seguintes:

a. Forma de Contratação 1 – Registro de Preços.

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de radiocomunicação (Rádios fixo e móvel transceptores analógico e digital novo), para atendimento às demandas do prédio Sede do TJPA.

b. Forma de Contratação 2 - Contratação

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de radiocomunicação (Rádios fixo e móvel transceptores analógico e digital novo), para atendimento às demandas do prédio Sede do TJPA.

Diante das estratégias apresentadas, a apontada pelo item **‘b’** é a mais razoável, visto que, o fornecimento por uma empresa especializada em equipamentos de radiocomunicação (Rádios fixo e móvel transceptores analógico e digital novo), por meio de Contratação, é o que permitirá ao Poder judiciário propostas mais vantajosas na fase de oferta de lance do certame licitatório.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Considerando que a solução apontada neste instrumento já é utilizada por algumas instalações do Tribunal Justiça, deduz-se a existência de infraestrutura para a realização do processo de atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação no instalações físicas sediadas na Região Metropolitana de Belém, não se fazendo necessária a contribuição em infraestrutura para execução do serviço.

4. VALOR ESTIMADO

Diante das soluções apresentadas, ilustramos a análise das formas de viabilidade de atendimento do objeto pretendido, apontando o seguinte resultado:



TJPA PRO 2022 04512 V01



Para a **solução 1** aquisição de equipamento de radiocomunicação (Rádios fixo e móvel transceptores analógico e digital novo), o valor estimado de R\$ 116.091,48 (Cento e dezesseis mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos), foi apurado por meio dos preços médios unitários dos itens 1 e 2 da pesquisa de mercado, demonstrada no Mapa de Preços Referencial Saneado (PA-MEM-2022/29251), o que condiz com a realidade do aprimoramento pretendido no serviço de segurança institucional, visto que os modelos dos equipamentos apresentados na pesquisa, atendem as características do objeto pretendido, conforme o planejamento definido pela Coordenadoria Militar do TJPA.

No que tange a **solução 2** (Serviço de locação de rádios fixo e móvel transceptores portátil e digital novo, com manutenção preventiva e corretiva.), observa-se que não é possível avaliar financeiramente esta forma de contratação, em razão dos tipos de equipamentos que são oferecidos na prestação deste serviço, pois, as licitantes poderão apresentar propostas de equipamentos com tecnologias superior ao que estamos pretendendo, o que poderá inviabilizar a contratação, devido a limitação orçamentária, e também, de equipamentos com tecnologia inferior aos que estão operando no TJPA, sendo que ambos equipamentos, provocariam a descontinuidade do uso dos atuais equipamentos que ora estão sendo utilizados nas instalações físicas do Poder Judiciário.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A justificativa da forma da contratação, principalmente se a solução escolhida compreender o uso do Sistema de Registro de Preços

Justifica-se a escolha da **forma de contratação 2** - aquisição de equipamentos de radiocomunicação (Rádios transceptores fixo e móvel, analógico e digital novo) - por permitir ao TJPA, a escolha da proposta mais vantajosa ao interesse da administração, que atenda a demanda pretendida com equipamentos que aprimorem a tecnologia e a integração dos que estão em uso na radiocomunicação no TJPA, configurando assim, a solução mais viável, eficiente e econômica para a administração pública.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Aquisição de equipamentos de radiocomunicação (Rádios fixo e móvel transceptores analógico e digital novo), para as instalações do Tribunal do Para de Justiça do Estado do Pará.

5.3. Natureza do objeto

Este instrumento tem por objeto subsidiar a elaboração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação, pelo critério de menor preço por lote, visando a aquisição de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação (Rádios fixo e móvel transceptores analógico e digital novo), para atender as demandas do prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O objeto apresenta características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.



TJPA PRO202204512V01



5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

Justifica-se a necessidade do objeto proposto ser agrupado em lote, em razão dos itens terem que ser do mesmo fabricante, para evitar qualquer risco de incompatibilidade entre si, o que permitirá maior competitividade entre as licitantes, proporcionando bons resultados na escolha da proposta mais vantajosa para o atendimento do objeto pretendido.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Para viabilizar a contratação do objeto, indicamos os elementos orçamentários a seguir:

- **UG:** 0101.
- **Programa/Ação:** 04.101.02.061.1417.8177 (2º Grau)
- **Dotação:** 2022/191
- **Rubrica** 44.90.52
- **Nota de Reserva:** 2022/1366

5.6. Prazo de vigência

Não se aplica a este pleito, visto que o instrumento contratual poderá ser substituído pela nota de empenho da despesa.

5.7. Dos prazos

5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do objeto licitado no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade dos produtos ou sua divergência em relação ao exigido, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo seu recebimento, sendo a contratada notificada a proceder à substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comunicação pela fiscalização, sendo-lhe concedido igual prazo para retirada dos materiais/equipamentos ou parte do que foi rejeitado, sem ônus para o TJPA.

A entrega dos produtos, deverá ser feita diretamente no Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 04 (logo após o Residencial Montenegro Boulevard, lado direito no sentido Belém - Icoaraci), Bairro Parque Verde, Belém (PA), no horário de 08h00 as 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

As datas e horários de entrega deverão ser comunicados e agendados junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços, telefone: (91) 3205-3111, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, não sendo aceito os materiais e equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento.



5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia será no mínimo de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, com assistência técnica na região metropolitana de Belém e correrão à cargo da licitante vencedora, todas as despesas, inclusive as despesas de transporte e/ou postais, para substituição e/ou manutenção dos bens, cujas marcas porventura não disponham de assistência técnica na região metropolitana de Belém, durante o período de garantia mínima de 12 (doze) meses.

A garantia no prazo mínimo estipulado, consiste na prestação pela licitante vencedora, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações), bem como dos encargos previstos à fornecedor vencedor no Edital. Nos casos de defeito de fabricação dentro do prazo de garantia, a licitante vencedora será obrigada a fazer a devolução do equipamento/material ou substituição por outro novo com tecnologia igual ou superior ao lícitado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

A licitante vencedora deverá apresentar ao TJPA, quando solicitado, documentos e certificados que comprovem a origem dos materiais, constando inclusive à garantia de fábrica. Verificada a incompatibilidade, será o fornecedor vencedor obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da comunicação, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

Não se aplica por ser uma aquisição.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica por ser uma aquisição.

6.3. Relação dos membros da equipe de planejamento, apoio, gestão e fiscalização da contratação

6.3.1 Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: MAJ QOBM Marcos Ramalho Júnior

Matrícula: PA 120324

Telefone: 3205-3315

E-mail: marcos.ramalho@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: CB BM David Henrique Simões do Nascimento

Matrícula: 177024

Telefone: -3315



TJPA PRO202204512V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

E-mail: david.nascimento@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: PA 64998

Telefone: 3205-3275

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

6.3.2 Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante

Nome: SUBTEN PM Ronaldo Rodrigues de Oliveira

Matrícula: PA 172090

Telefone: 3205-3315

E-mail: Ronaldo.rodrigues@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: CB BM David Henriques Simões do Nascimento

Matrícula: 177024

Telefone: -3315

E-mail: david.nascimento@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: PA 64998

Telefone: 3205-3275

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

6.3.3 Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: TCEL QOBM William Rogério Souza da Silva

Matrícula: PA 150011

Telefone: 3205-3315

E-mail: william.souza@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: QOBM Marcos Ramalho Júnior

Matrícula: PA 120324

Telefone: 3205-3315



TJPA PRO202204512V01



 PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA MILITAR

E-mail: marcos.ramalho@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: CB BM David Henriques Simões do Nascimento

Matrícula: 177024

Telefone: 3205-3315

E-mail: david.nascimento@tjpa.jus.br

Fiscal Administrativo

Não foi designado pela SEAD

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as opções levantadas, valor estimado, DECLARA-SE econômica e tecnicamente viável a contratação do objeto, em razão da necessidade de atualização tecnológica do sistema de radiocomunicação utilizado nos prédios do TJPA sediados na Região Metropolitana de Belém.

Belém, 01 de dezembro de 2022.

LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES
Integrante Administrativa

MARCOS RAMALHO JÚNIOR – MAJ BM
Integrante e Fiscal Demandante

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SUBTEN PM
Integrante Demandante

DAVID HENRIQUES SIMÕES DO NASCIMENTO – CB BM
Integrante e Fiscal Técnico

WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA – TEN CEL BM
Gestor do Contrato



TJPA PRO 2022 04512V01

